



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de Canarana - MT

Câmara Municipal de Canarana

Publicado e Afixado no lugar de  
costume no dia

23 / 02 / 2018  
*[Handwritten signature]*

RESOLUÇÃO Nº. 215/2018.  
De 20 de fevereiro de 2018.

**Declara Inservíveis Os Bens Móveis Do Patrimônio Do Poder Legislativo, Abaixo Relacionados.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno em seu art. 197, e Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

## RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a dar baixa dos bens móveis do patrimônio, que se encontram considerados inservíveis, conforme segue abaixo, que deverão ser transferidos ao Executivo Municipal que dará sua destinação:

Nº DA PLACA	DISCRIMINAÇÃO	MOTIVO	Valor Aquisição	VALOR Depreciação	Valor Contábil
978	Computador Celeron Duo 16,2 GB DDRI DRIVER DVD	Inservível	845,64	641,38	202,57
697	Condicionador de Ar 30.000 BTUS CONSUL CCF 30C	Inservível	3.009,34	1.203,81	1.805,53
698	Condicionador de Ar 30.000 BTUS CONSUL CCF 30C	Inservível	3.009,34	1.203,81	1.805,53
699	Condicionador de Ar 30.000 BTUS CONSUL CCF 30C	Inservível	3.009,34	1.203,81	1.805,53
1013	CPU	Inservível	696,41	527,99	168,42
<b>Total</b>			<b>10.570,07</b>	<b>4.780,80</b>	<b>5.787,58</b>

Art. 2º. – Os Bens foram avaliados em R\$ 5.787,58 (Cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 20 de fevereiro de 2018.

*[Handwritten signature]*  
Ederson Porsch  
Presidente